



vendas novas

era um vez uma princesa...



Município de
Vendas Novas

ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, com formação em segurança no trabalho, para a Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira (DAF) -----

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano 2024, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o Júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho através de relação jurídica de emprego público a termo indeterminado, para a carreira e categoria de técnico superior, com formação em segurança no trabalho, através de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para a Secção de Recursos Humanos da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), da Câmara Municipal de Vendas Novas, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 14 de maio de 2024, estando presentes, Helder José Páscoa Fernandes, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira (DAF), na qualidade de Presidente, Andreia Isabel Martins António, Técnica Superior da Seção de Recursos Humanos da DAF e Hugo Miguel Serôdio Mendes, Técnico Superior da Divisão Operacional (DOP) da Câmara Municipal de Vendas Novas, ambos na qualidade de vogais efetivos, a fim de apreciar as candidaturas, tendo o Júri, nos termos da lei, deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

1. Terminado o prazo para apresentação de candidaturas no dia 01 de agosto de 2024, o júri verificou que foram rececionadas 7 (sete) candidaturas.-----
2. O Júri deliberou, por unanimidade o seguinte:-----
 - 2.1. Admitir os/as seguintes candidatos/as ao procedimento concursal, dado reunirem os requisitos previstos:-----
 Ana Isabel Coelho de Sousa -----
 Ana Mafalda Pereira Torrão -----
 Cláudia Raquel Friezas -----
 Hugo de Sousa Marques Carreiras -----
 Joana Teresa Caneca Mendes -----
 Pedro Manuel dos Santos Henriques -----
3. Excluir o candidato João Paulo da Silva Marques por não possuir Certificado de Aptidão Profissional (CAP) válido, de Técnico Superior de Segurança no Trabalho (ACT- Autoridade para as Condições de Trabalho), segundo o definido na Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto, conforme exigido nos termos do ponto 8. do respetivo aviso de abertura, publicado na bolsa de emprego público.-----
4. Deliberou igualmente o Júri, notificar os/as candidatos/as admitidos/as da decisão de admissão, nos termos do artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.--
5. O Júri deliberou ainda notificar o candidato excluído, para a realização da audiência dos interessados, de acordo com o artigo 6.º e n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e nos termos do Código do Procedimento Administrativo, para no prazo de 10 dias úteis dizer por escrito o que se lhe oferecer.-----



vendas novas

era uma vez uma princesa...



Município de
Vendas Novas

6. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do Concurso,

Helder Fernandes

Andreia António

Hugo Mendes

»